



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SPI nº 097, de 04 de dezembro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária TIC Trens S.A., as áreas necessárias à implantação do Empreendimento Est 002 - Estação Água Branca - Lote 2, no Município de São Paulo, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, no Decreto nº 67.593, de 22 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária TIC Trens S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas na planta cadastral DE-O-R1-005-800-9999-G-E01-002\_FL01 e DE-O-R1-005-800-9999-G-E01-002\_FL02 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00014916/2025-42, necessárias à implantação do Empreendimento Est 002 - Estação Água Branca - Lote 2, no Município de São Paulo, Comarca São Paulo, as quais totalizam 10.471,49m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), a saber:

Identificação	Área 1					
Planta Cadastral	DE-O-R1-005-800-9999-G-E01-002_FL01					
Localização	Situa-se na Rua Carijós, nº 208 até o nº 209 da Avenida Santa Marina, Água Branca, no Município de São Paulo, Comarca de São Paulo.					
Matrículas:	nºs 89.847, 38.087, 90.541, 90.542, 90.543, 90.544, 88.952, 100.264, 90.432, 90.433, 7.569, 98.682, 17.541 do 10º CRI de São Paulo					
Proprietários	Arthur Quilici e/ou outros					
Área (m <sup>2</sup> )	4.160,50m <sup>2</sup>					
Ponto	Este	Norte	Azimute			Distância (m)
1	327.638,364421	7.397.648,487914	48°	06'	24"	90,69m
2	327.705,869318	7.397.709,042703	137°	27'	42"	16,73m
3	327.717,180436	7.397.696,715387	134°	26'	25"	4,77m
4	327.720,583168	7.397.693,378509	134°	27'	13"	6,42m
5	327.725,169096	7.397.688,879208	134°	27'	51"	5,01m
6	327.728,745215	7.397.685,369353	135°	08'	35"	14,47m

7	327.738,950782	7.397.675,112688	134°	25'	09"	10,49m
8	327.746,443652	7.397.667,770217	132°	37'	25"	11,48m
9	327.754,890346	7.397.659,996667	134°	08'	55"	7,86m
10	327.760,529087	7.397.654,523087	132°	26'	57"	6,07m
11	327.765,010601	7.397.650,423840	207°	57'	48"	8,27m
12	327.761,131362	7.397.643,116786	272°	57'	00"	50,66m
13	327.710,540305	7.397.645,723776	271°	56'	39"	22,09m
14	327.688,465620	7.397.646,473119	272°	16'	27"	14,39m
15	327.674,087004	7.397.647,044112	272°	18'	52"	35,75m

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

Identificação	Área 2					
Planta Cadastral	DE-O-R1-005-800-9999-G-E01-002_FL02					
Localização	Rua José Benedito Boneli, s/nº, Água Branca, no Município de São Paulo, Comarca de São Paulo.					
Matrícula	nº 78.103 do 2º CRI de São Paulo					
Proprietário	Ricci e Associados engenharia e comércio LTDA e/ou outros					
Área (m²)	6.310,99m²					
Ponto	Este	Norte	Azimute			Distância (m)
1	328.469,422198	7.397.481,692027	126°	08'	14"	14,53m
2	328.481,152711	7.397.473,126313	121°	30'	07"	22,81m
3	328.500,598762	7.397.461,208880	119°	56'	39"	20,66m
4	328.518,498213	7.397.450,897834	117°	32'	59"	22,32m
5	328.538,284084	7.397.440,576135	114°	48'	26"	16,87m
6	328.553,595249	7.397.433,499051	112°	38'	37"	17,45m
7	328.569,696994	7.397.426,782135	113°	27'	44"	14,13m
8	328.582,662709	7.397.421,154620	110°	26'	12"	15,33m
9	328.597,028788	7.397.415,801427	106°	23'	12"	16,46m
10	328.612,818437	7.397.411,158235	103°	34'	40"	24,89m
11	328.637,010488	7.397.405,315503	100°	45'	50"	16,53m
12	328.653,247110	7.397.402,228769	103°	14'	05"	51,24m
13	328.703,130910	7.397.390,496749	10°	39'	49"	5,25m
14	328.704,101612	7.397.395,652032	96°	39'	54"	71,93m
15	328.775,549366	7.397.387,303019	93°	43'	55"	37,16m
16	328.812,629305	7.397.384,884402	180°	30'	14"	8,33m
17	328.812,556022	7.397.376,552328	263°	01'	45"	19,38m
18	328.793,321997	7.397.374,200618	266°	29'	24"	16,37m
19	328.776,985468	7.397.373,198540	269°	34'	54"	32,30m
20	328.744,683032	7.397.372,962708	274°	06'	48"	12,04m
21	328.732,669616	7.397.373,826647	196°	31'	41"	1,12m
22	328.732,351577	7.397.372,754899	275°	09'	35"	14,76m
23	328.717,650791	7.397.374,082366	276°	17'	52"	22,74m
24	328.695,043578	7.397.376,577314	277°	29'	29"	8,44m
25	328.686,671993	7.397.377,678187	280°	07'	51"	12,11m
26	328.674,746276	7.397.379,809079	280°	31'	50"	15,66m
27	328.659,346729	7.397.382,671707	282°	38'	16"	23,29m
28	328.636,616412	7.397.387,768231	284°	23'	43"	19,06m
29	328.618,153764	7.397.392,507014	286°	17'	54"	7,23m
30	328.611,210845	7.397.394,537052	287°	17'	24"	15,53m

31	328.596,379367	7.397.399,153670	288°	02'	29"	12,16m
32	328.584,813868	7.397.402,920774	289°	04'	50"	11,22m
33	328.574,207250	7.397.406,589603	292°	04'	55"	47,94m
34	328.529,779901	7.397.424,613491	295°	59'	21"	40,35m
35	328.493,513363	7.397.442,293311	300°	16'	35"	42,69m
36	328.456,644272	7.397.463,817467	35°	33'	35"	21,97m

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 23.

**Artigo 2º** - Fica a Concessionária TIC Trens S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome da Fazenda do Estado.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da Concessionária TIC Trens S.A.

**Artigo 4º** - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos